

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0201 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0201 / 2006

DE

28/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA OSWALDO NASCIMENTO, O ESPAÇO INOMINADO
EXISTENTE NA RUA VITO BOVINO, ENTRE AS RUAS ANTONIO FURLAN
JUNIOR, TRÊS E HUITACA - JARDIM DA CAMPINA - SANTO AMARO

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 26/10/2006

Viviane Ferreira Pó

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 16:55:53

00000020908-21



13:38:33/2006-09-22 - Petição Legislativa - 587.22

Sigue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2a T

Em 04/04/06

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o ilustre idealista apaixonado pela Cidade de São Paulo, o **Senhor OSWALDO NASCIMENTO**.

Nasceu em Sorocaba em 1903. Era filho do Sr. Marcelino do Nascimento e Dna. Andreлина Nascimento. Cartógrafo e topógrafo, começou a sua difícil tarefa de mapear a cidade de São Paulo em 1942, época esta em que não havia plantas fiéis da cidade, só existia a Planta Castiglioni (firma que produzia mapas de São Paulo, Brasil, América do Sul e a planta da cidade, incompleta e que abrangia só a área central).

O próprio Sr. Oswaldo conta que existia também o primeiro mapa da cidade, de 1930, mas defasado com a realidade. Quando começou seu trabalho, só havia essa planta para consultar e muita dificuldade para trabalhar.

Alugou um corredor de 2x2m, na Rua Barão de Paranapiacaba, 425 e lá instalou seu escritório, fundando a 'Sociedade Brasileira de Orientação Geobrasil Ltda.'. A partir daí, percorreu a periferia toda, ao redor do centro da cidade, fazendo o levantamento em bicicletas alugadas. Sr. Oswaldo fazia o traçado percorrido à lapis e um amigo seu desenhista, passava a tinta nanquin.

Em 1947, publicou a primeira planta impressa em litografia, depois vieram as outras edições, que ele mesmo atualizava, porém o negócio dava muito trabalho e só prejuízos. Por isso teve a idéia, em 1970, de criar 'O GUIA', ao mesmo tempo em que mudou o nome da sua empresa para **Mapograf**.

Sr. Oswaldo foi um homem íntegro e honesto. Ser humano dotado de uma bondade até incompreensível para alguns. Batalhador e lutador incansável, com um único objetivo: oferecer o melhor para todos, através de sua palavra, de seu testemunho e de suas obras. Infelizmente, no dia 02 de outubro de 1988, aos 85 anos, veio a falecer, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares.

Conto com a aprovação de meus nobres pares para homenagear este importante topógrafo, cartógrafo, Redator e Criador **OSWALDO NASCIMENTO**.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
27.03.06

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA
BRASIL



Folha nº 03 do proc.

Nº 2011 de 06

Adelina Cícero de A. Parlamentar

RF. 100.256

256-5506
Comarca da Capital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

RUA MACEIÓ, 77 - TELEFONE: 256-5506

MERCILIA DE FREITAS FELIPE

ESCRIVÃ INTERINA

ANTONIO PELEGRINI

Oficial Maior Substituto

MARCILIA DE SÁ DIAS

Escrevente Autorizada

RACHEL SILVA DANIEL

Escrevente Autorizada

ÓBITO N.º 24.087

CERTIFICO que, a fls. 89 do livro n.º C-45, de registro de óbitos
foi feito hoje o assento de OSWALDO NASCIMENTO-
, falecido aos 2 de outubro de 1988, às 21 horas
e - minutos, neste subdistrito-
do sexo masculino de cor branca, profissão empresário-
natural de Sorocaba, São Paulo-
residente rua São Carlos do Pinhal, 270, apto 31, Capital-
com oitenta e cinco anos- de idade
filho de Marcelino do Nascimento e dona Andreolina Nascimento-

estado civil casado em 2ª nupcias, com Maria Eliza Rocioli, não deixando
filhos desse matrimônio-

Foi declarante Camar de Souza Nascimento-

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Flavio Monteiro de Barros Maciel-

que deu como causa da morte Insuficiência respiratória, Edema agudo dos pul-
mões, Diabetes Mellitus, miocardioclerose, insuficiência renal aguda-

e o sepultamento foi feito no cemitério São Paulo, nesta Capital-

Observações: O falecido era divorciado de dona Maria Aparecida de
Souza Nascimento, com quem fôra casado em primeiras nupcias deixando
os filhos; Osmar, Liliane, Vera Lucia. Não deixou bens-

Leitura e Correção
CIS 717.26

O referido é verdade e dou fé

Consolação - São Paulo, 05 de outubro de 1988

7.º Reg. Civil

O Oficial,

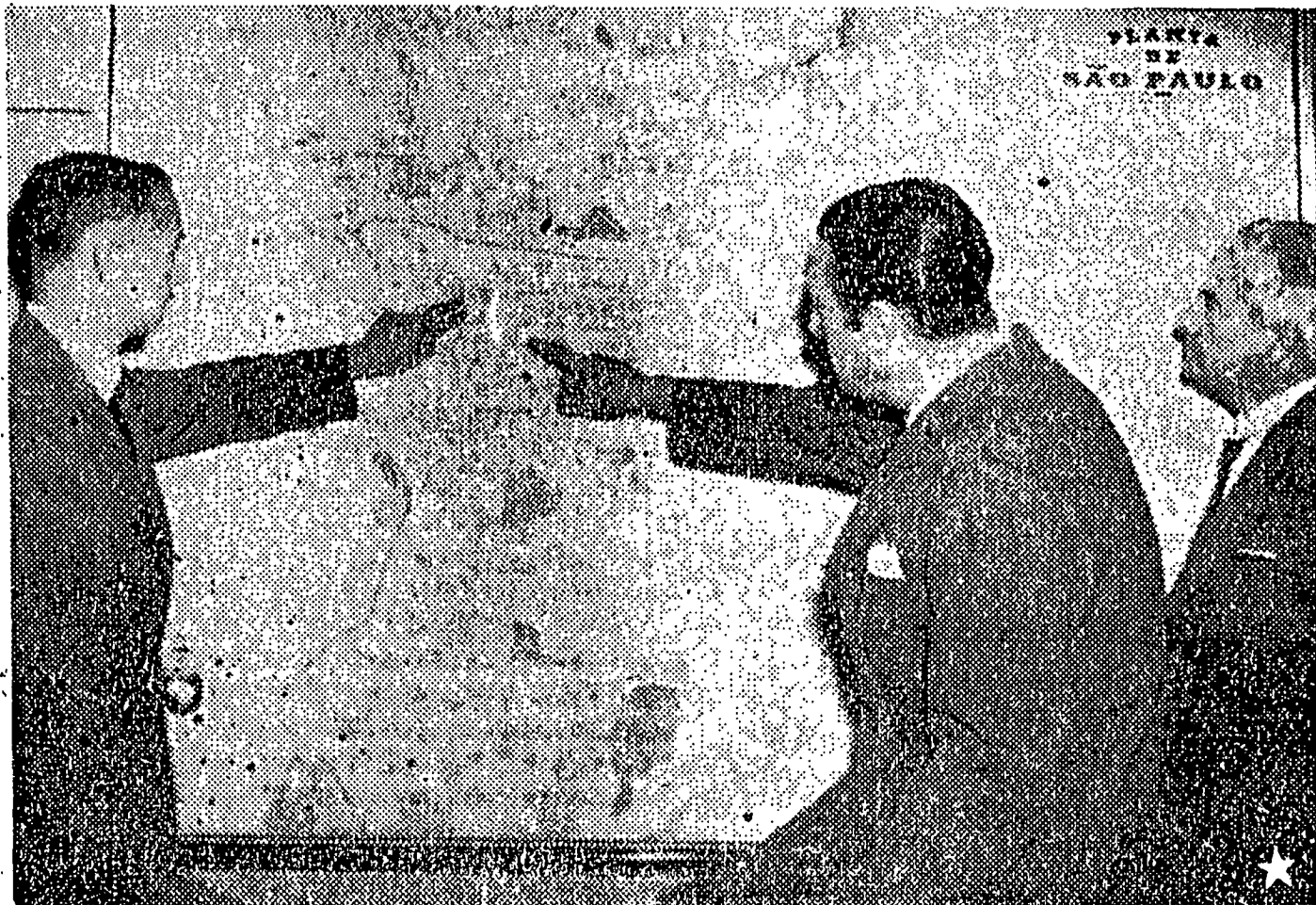
Marcilia de Sá Dias

MARCILIA DE SÁ DIAS
ESCRIVÃ AUTORIZADA

FOLHA DA NOITE S. PAULO — QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1947

UM IMPORTANTE VEICULO DE INFORMAÇÕES

Um gentil oferecimento da "Geobrasil" às "Folhas Informações"



Hoje pela manhã, o sr. Osvaldo Nascimento, autor do novo e oportuno mapa de São Paulo e arredores, editado pela "Geobrasil", visitou a nossa redação a fim de oferecer às "Folhas Informações" um exemplar de sua obra que facilitará grandemente o trabalho informativo ao grande público que, pelo telefone 2.6161, sempre procura se orientar graças ao nosso aparelhamento especializado. O sr. Osvaldo Nascimento disse-nos: "A Sociedade Brasileira de Orientação Geobrasil Ltda., com escritório à rua Álvares Penteado n.º 24 — 6.º andar — acaba de publicar

de São Paulo, na qual, tanto as vias públicas como a sua numeração, são localizadas instantaneamente por meio de um dispositivo de celuloide apenso ao caprichoso índice que a acompanha. Além das vias públicas o aludido índice informa e referencia para localização imediata de distritos, subdistritos e bairros, rios, ribeirões e correços, repartições públicas, estradas e rodovias, hospitais, sanatórios e maternidades, estações ferroviárias, cemiterios, igrejas, estádios, jardins públicos, museus etc., que se encontram dentro da área trabalhada, ou seja, 867 quilômetros quadrados. Dispõe ainda de informações sobre os novos itinerários dos veículos de con-

dução e de um quadro completo da divisão do Termo e Comarca da capital, com endereços das sedes das circunscrições, cartórios de paz e tabeliães. Em se tratando de uma obra atualíssima, impressa em 6 cores, compreendendo os municípios circunvizinhos mais importantes, dotada das divisões municipais, distritais e subdistritais de acordo com o último decreto nesse sentido, com aproximadamente 8.600 vias públicas, virá proporcionar, sem dúvida, extraordinária economia de tempo a inúmeras organizações que, para a facilidade dos seus mistérios, dependem de um traçado completo da virtiginosa metrópole dos nossos dias."

O difícil mapeamento no labirinto de São Paulo

Na bicicleta, uma luta de pioneiro

Se há alguém com muitas histórias para contar é Osvaldo Nascimento, dono do "Gula" e da Mapograf Editora, que chegou a percorrer sozinho, em bicicletas alugadas, as ruas de São Paulo antigo, num dos trabalhos pioneiros de mapeamento da cidade.

Cartógrafo e topógrafo, ele conta que começou sua tarefa em 1942, quando não havia plantas fiéis da cidade. "Só tinha a Planta Castiglioni, firma que produzia mapas de São Paulo, Brasil, América do Sul e a planta da cidade, incompleta e que abrangia só a área central. O Castiglioni não tinha tempo de atualizar essa planta e editava todo ano, só mudando a data."

Ele conta que havia também o primeiro mapa da cidade, de 1930, mas defasado com a realidade. "Esse mapa, foi o primeiro levantamento aerofotogramétrico do mundo e realizado pela "Sara do Brasil S/A" em convênio com a empresa italiana Instituto D'Agostini, contratada pelo prefeito José Pires do Rio."

"Quando comecei meu trabalho, só havia essas plantas para consultar e muita dificuldade para trabalhar. O prefeito Prestes Maia estava causando uma revolução na cidade, derrubando ruas inteiras, mudando tudo e por isso havia muita falta de salas para se instalar. Mas encontrei um corredor de 2x2m, na rua Barão de Parnaíba, 425, conversei com o zelador do prédio e ele me deu licença e instalei ali meu escritório, fundando a "Sociedade Brasileira de Orientação Geográfica Ltda."

"A partir daí — prossegue — percorri a periferia toda, ao redor do centro da cidade, fazendo o levantamento em bicicletas alugadas. Eu fazia o traçado a lápis e um desenhista, amigo meu, passava a tinta naquela. Em 1947, publiquei a primeira planta. Impressa em litografia, formato de 1,40mx 1,80m, na escala de 1: 20.000, abrangendo de cinco a seis mil ruas da Capital."

Depois, segundo Osvaldo Nascimento, vieram as outras edições, que ele mesmo atualizava, mas o negócio "dava muito trabalho e só prejuízos". Por isso, teve a idéia, em 1970, de criar "O Gula", ao mesmo tempo em que mudou o nome de sua empresa para Mapograf "porque havia um boato que o governo não queria mais o nome do Brasil em nada."



Osvaldo Nascimento, um pioneiro, mapeava a cidade com bicicleta



Osvaldo Nascimento em 27 de Novembro de 1987 ocasião da solenidade de entrega do Troféu Personalidade do Ano de 1987, na Câmara Municipal de São Paulo.
Madrinha: Veralucia Nascimento - sua filha e atual diretora administrativa da Mapograf Editora.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-201 de 2006 04/04/06 (a) 00

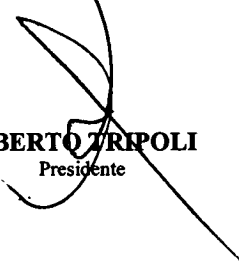
Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

DECRETO 36.307/96

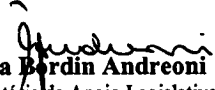

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Ao Nobre Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES:
Para se manifestar sobre o Decreto nº 36.307/96.

09/05/06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

09/05/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

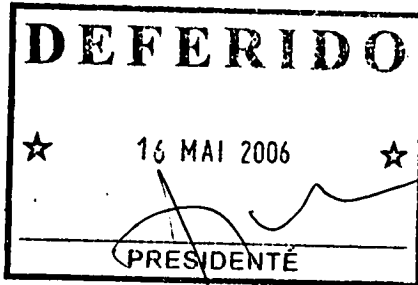
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) a favor de
informação(s) de todos os
nº 08 e 09
Em 23.05.96
Ass: MIRANDA OLIVEIRA
Agente de: [assinatura]

RF 10.973



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do proc.
nº 01-201 de 2006
Assinatura: [assinatura]
RECEBIDA EM 17 MAI 2006
RE 10.913



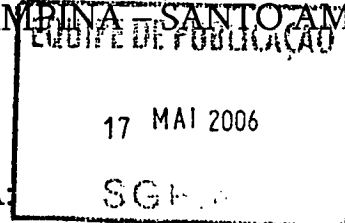
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0870/2006

REQUEIRO , nos termos regimentais, que a Douta Comissão de Constituição e Justiça apresente um Substitutivo ao Projeto 0201/06, de minha autoria, conforme abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 0201 /2006

DENOMINA PRAÇA CARTÓGRAFO OSWALDO NASCIMENTO , O ESPAÇO INOMINADO EXISTENTE NA RUA VITO BOVINO , ENTRE AS RUAS ANTONIO FURLAN JUNIOR, TRÊS E HUITACA – JARDIM DA CAMPINA – SANTO AMARO.



A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Denomina Praça **CARTÓGRAFO OSWALDO NASCIMENTO** , o espaço livre inominado, localizado na Rua Vito Bovino, entre as ruas Antonio Furlan Junior, Três e Huitaca – Jardim da Campina – Santo Amaro.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	09	do proc.
nº	01-201	de 2006
MIRANDOLINA M. S. SILVA		
Agente de Apoio Legislativo		
RF 10.913		

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10
Em 23/05/16
Ass: _____

INACIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

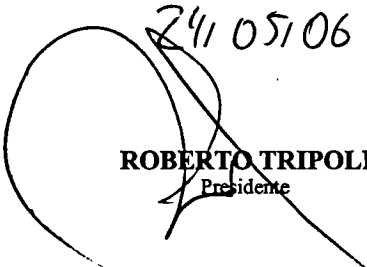
do processo n.º 01-201 de 2006 23 / 05 / 06 (a)

INÁCIO VEIGA

Agente de Ap. Legislativo

RF 11.132

Ante a manifestação do autor, para prosseguimento regimental.

24/05/06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça.

25/05/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 25/05/06 às 12:00
10 RF/00452

NELSON TOLEDO
Assessor Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamila
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 26/06/06
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/06/06 ÀS 16:00
POR JORGE
A) 20/06/06 - 15:30h

Segue m juntado A, nesta data
Documento A e papel de informação
Rubricado A sob folha A nº 112 8.
Em 10/08/06 mps.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 11 - do
Processo nº 201/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0201/2006, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Cartógrafo Oswaldo Nascimento) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0201/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 12 - do
Processo nº 201/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

São Paulo, 05 de julho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0157/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 201/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Oswaldo Nascimento, o espaço inominado existente na Rua Vito Bovino, entre as Ruas Antonio Furlan Junior, Três e Huitaca – Jardim da Campina – Santo Amaro”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 201/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



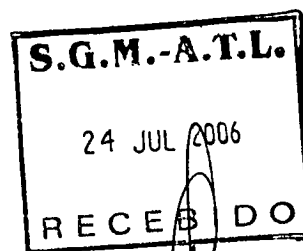
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 13 - do
Processo nº 201/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 157/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 201/2006, que "Denomina Praça Oswaldo Nascimento, o espaço inominado existente na Rua Vito Bovino, entre as Ruas Antonio Furlan Junior, Três e Huitaca – jardim da Campina – Santo Amaro".

Anexo: fotocópias PL nº 201/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes *Antonielli*
RF: 543.362.200
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de agosto de 2006.

folha nº - 14 - do

Processo nº 201/06

Assessoria de Comunicação Social
10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 249/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0157/2006

Processo nº 2006-0.198.288-2

15 - DOCREC

15- 1174/2006

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 201/2006, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Oswaldo Nascimento o espaço inominado existente na Rua Vito Bovino, entre as Ruas Antonio Furlan Junior, Três e Huitaca – Jardim da Campina – Santo Amaro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

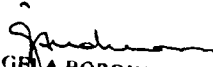
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/crrtan
Resp 201/06

12:13 09/08/2006 000007 - Protocolo Legislativo - SGP-22

A SGP-15

Em. 09/08/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 09/08/06 - 15h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

CÓPIA

olha nº -15- 00
Processo nº 201/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Oswaldo Nascimento (Praca)

Folha de Informação nº 9
Do Memº 145/2006-ATL III

Em 10/04/2006 (a)...

Shirley Berno dos Santos
AGPP-R.H.100

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 201/06 de autoria do(a) vereador(a) **Antônio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Oswaldo Nascimento**".

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no Distrito de Jaraguá e oficializado pelo Decreto nº 36.308, de 19 de agosto de 1996, tratando-se da mesma pessoa.

Conforme a legislação vigente (Art. 17, §2º, inciso II, do Decreto 27.568, de 22 de dezembro de 1988):

"...a homenagem a uma pessoa, pela atribuição de denominação, poderá ser efetuada uma única vez, independentemente dos tipos de logradouros serem diferenciados, bem como de o nome ser completo ou apresentar abreviações ou exclusões parciais".

Portanto, entendemos que a presente propositura não possui condições legais para uma aprovação.

Em 10/04/2006.



Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Chefe:

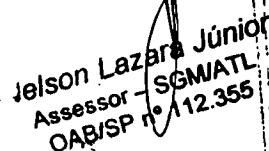
Folha nº 08 do Proc
nº 2006-0.198.288-2
Benedito Ataíde de Moura
AGPP SGM/ATL

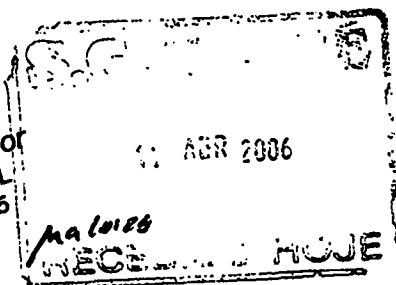
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber

Em 10/04/2006.



Liliame Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC


Jelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do

nº

folha de informação nº 04
em 18/04/2006 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Assessor(a) V. P. P.
da Habitação
e Desenvolvimento Urbano
folha nº -16- do
Processo nº 201/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mns

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 201/ 2.006 MEMO A.T.L.:143 / 2.006 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

WANDERLEY DA SILVA

CODLOG: 39751-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 46.969 / 2.006

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC OSWALDO NASCIMENTO

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 36.307 / 1.996

LOGR. CODLOG: 20642-3

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

Folha nº 09 do Proc

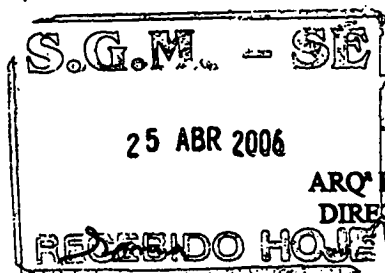
nº 2006-0-178-288-2

Beneito Aguiar de Moura
AGFP / SEM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS VIGENTES QUE REGEM O ASSUNTO. A DENOMINAÇÃO PROPOSTA É HOMONÍMIA.

Nelson Azara Júnior
Assl - SGM/ATL
OAB nº 112.355



18/04/2006
ARO ELLANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº -17- do
Processo nº 201/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
17

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.198.288 - 2 _EM_01/08/2006_(A)

Antonio Carlos V. Peão
Ass. P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 151/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0201/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: OSWALDO NASCIMENTO.

CASE 6

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, RESPONDEMOS ABAIXO AS INDAGAÇÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 COMO SEGUE:

ITEM 1 - É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 39.751 - 2.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "OSWALDO NASCIMENTO" CONSTITUI HOMONÍMIA E FOI ATRIBUÍDO A LOGRADOURO DENOMINADO ATRÁVÉS DO DECRETO 36.308 DE 19 DE AGOSTO DE 1996 (POR LAPSO, EM NOSSA INFORMAÇÃO CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE APOSTA EM FOLHAS 09, CONSTOU DECRETO 36.307).

ITEM 4 - NÃO. OS DADOS SÃO INSUFICIENTES DO PONTO DE VISTA TÉCNICO.

ITEM 5 - SIM.

MANTEMOS NOSSA OBSERVAÇÃO QUANTO A SE TRATAR DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VISTO QUE O LOCAL FOI DENOMINADO COMO PRAÇA WANDERLEY DA SILVA ATRÁVÉS DO DECRETO Nº 46.969 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006, ALÉM DO JÁ INFORMADO SOBRE O NOME PROPOSTO NO ITEM 3.

PELO EXPOSTO NOSSO PARECER É PELO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

Nelson ...
Ass. ...
CASE 4
112.355

EBM/EBM (PRAÇA OSWALDO NASCIMENTO - PL 0201 - 06)

Elana Beccato Mellone

01/08/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 18 - do
Processo nº 20106
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 7795

CÓPIA

Folha de informação 12

do processo 2006 - 0.198.288 - 2

em 3 de agosto de 2006

(a)

Cleide A. B. Rocha
Assessoria Especial II
CASE G

Informação 982 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

**Assunto: projeto de lei 201 / 06 do vereador Antonio Carlos Rodrigues (denomina
Oswaldo Nascimento espaço livre situado no Jardim da Campina em Santo Amaro)**

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

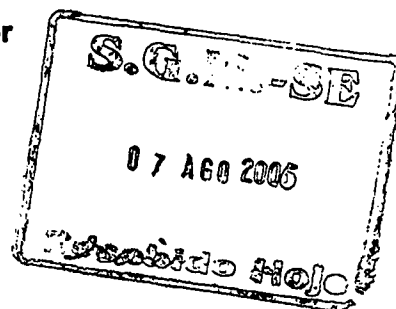
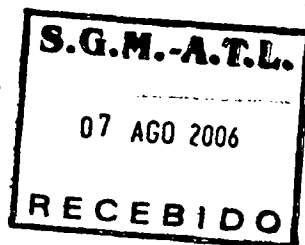
Em atenção à consulta formulada por Vossa Senhoria, ofertamos a manifestação anterior de CASE - 4, cujo teor demonstra que o projeto em exame atribui denominação homônima a logradouro já oficializado com denominação diversa, circunstância que o inviabiliza integralmente.

São Paulo, 3 de agosto de 2006

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / rpsg

Nelson Lazara Júnior
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355



RECEBIDO NA ACJ-3

**SUPERVISÃO DE APOIO TÉCNICO
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO**

MA 10/08/06 AS 14:30 HS

FOR 7024

23/08/06 - 12:00h

24/08/06 - 12:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) _____ (s) rubricado(s)
sob nº 1920 e fls. de informação nº _____
em 30/8/08

SECRET



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16- 1101/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 201/06

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Oswaldo Nascimento o espaço livre inominado localizado na Rua Vito Bovino, entre as Ruas Antonio Furlan Junior, Três e Huitaca, no Jardim da Campina, Distrito de Santo Amaro.

O projeto encontra-se instruído com o atestado de óbito do homenageado e encontra fundamento nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

No entanto, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0201/06

Denomina Praça Cartógrafo Oswaldo Nascimento o espaço inominado existente na Rua Vito Bovino, entre as Ruas Antonio Furlan Junior, Três e Huitaca, no Jardim da Campina, Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Cartógrafo Oswaldo Nascimento, o espaço livre inominado, localizado na Rua Vito Bovino, entre as Ruas Antonio Furlan Junior, Três e Huitaca, no Jardim da Campina, Distrito de Santo Amaro.



Folha nº 20 do proc.
nº 01-201-000006
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/8/06

Assinatura do Presidente da Comissão	Assinatura do Relator
Assinatura do Presidente da Comissão	Assinatura do Relator
Assinatura do Presidente da Comissão	Assinatura do Relator
Assinatura do Presidente da Comissão	Assinatura do Relator
Assinatura do Presidente da Comissão	Assinatura do Relator

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21/8/06

ELAINE GOMES GAVIOLI
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/09/06 10 Bgy

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Torinho Faura</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em:	04/09/06 <i>Heitor</i>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	nesta data documentos	_____
e papel de informação rubricado	_____	sob folha	_____		_____
Nº	21				
Em:	21/10/06				

ELAINE GOMES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo nº 0201/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/06

DEFERIDO



11 OUT 2006



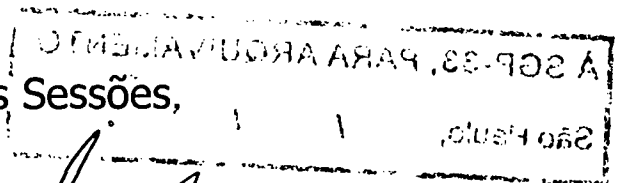
PRESIDENTE

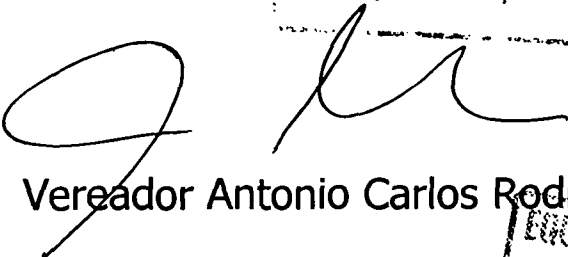
13 - RDS
13-2192/2006

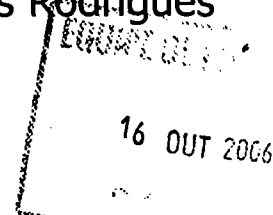
REQUERIMENTO

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 0201/06** de minha autoria

Sala das Sessões,




Vereador Antonio Carlos Rodrigues



A Com. de Política Urbana
18.10.2006
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22/10/2006 10- [assinatura]

À SGP-2
São Paulo, EM EFETIVO

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 22 de 10 de 2006 [assinatura]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 22 26/10/2006
LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF. 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-201 de 2006 26/10/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 26/10/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927